

## DECRETO Nº 475, de 10 de julho de 2019

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Altinho relativo ao exercício de 2019, no valor de R\$ 1.618.000,00 (um milhão e seiscentos e dezoito mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1342/2018, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2019 e dá outras providências.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1342/2018, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.618.000,00 (um milhão e seiscentos e dezoito mil reais), para reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

|                                                                                               |                                                                                                               |               |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|
| <b>Unidade Gestora:</b>                                                                       | <b>1 - Prefeitura Municipal de Altinho</b>                                                                    |               |                  |
| <b>Unidade:</b>                                                                               | <b>23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais</b>        |               |                  |
| <b>Funcional:</b>                                                                             | <b>4 . 122 . 403 . 2.10 - Gestão Administrativa da SEPLAGOV</b>                                               |               |                  |
| Despesa: 30 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                               |                                                                                                               | Fonte: 100000 | R\$ 50.000,00    |
| <b>Funcional:</b>                                                                             | <b>4 . 122 . 404 . 2.14 - Convênios, Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras com outras Instituições</b> |               |                  |
| Despesa: 36 - 3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio |                                                                                                               | Fonte: 100000 | R\$ 10.000,00    |
| <b>Unidade:</b>                                                                               | <b>24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças</b>                                                       |               |                  |
| <b>Funcional:</b>                                                                             | <b>4 . 122 . 408 . 2.21 - Gestão Administrativa da SEFIN</b>                                                  |               |                  |
| Despesa: 46 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                               |                                                                                                               | Fonte: 100000 | R\$ 10.000,00    |
| <b>Unidade:</b>                                                                               | <b>27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente</b>                                    |               |                  |
| <b>Funcional:</b>                                                                             | <b>18 . 122 . 1801 . 2.56 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEAMA</b>                            |               |                  |
| Despesa: 180 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                              |                                                                                                               | Fonte: 100000 | R\$ 110.000,00   |
| <b>Unidade:</b>                                                                               | <b>28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes</b>                                 |               |                  |
| <b>Funcional:</b>                                                                             | <b>13 . 122 . 1301 . 2.71 - Gestão Administrativa da SECULTES</b>                                             |               |                  |
| Despesa: 201 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas                                              |                                                                                                               | Fonte: 100000 | R\$ 30.000,00    |
| <b>Unidade:</b>                                                                               | <b>30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia</b>                               |               |                  |
| <b>Funcional:</b>                                                                             | <b>12 . 361 . 1214 . 2.141 - Manutenção do Transporte Escolar</b>                                             |               |                  |
| Despesa: 401 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                              |                                                                                                               | Fonte: 103710 | R\$ 1.400.000,00 |
| <b>Unidade Gestora:</b>                                                                       | <b>5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev</b>                         |               |                  |
| <b>Unidade:</b>                                                                               | <b>40300 - IPSAL - Fundo Previdenciário</b>                                                                   |               |                  |
| <b>Funcional:</b>                                                                             | <b>9 . 272 . 901 . 2.94 - Manutenção das Atividades do Plano Previdenciário</b>                               |               |                  |
| Despesa: 275 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas                                              |                                                                                                               | Fonte: 100300 | R\$ 8.000,00     |

**Total Geral: R\$ 1.618.000,00**

*Orlando José da Silva*  
Prefeito  
775.210.134-88

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)



Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art. 1º serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

|                                                                                    |                                                                                                                                                  |               |                |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| <b>Unidade Gestora:</b>                                                            | <b>1 - Prefeitura Municipal de Altinho</b>                                                                                                       |               |                |
| <b>Unidade:</b>                                                                    | <b>23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais</b>                                           |               |                |
| <b>Funcional:</b>                                                                  | <b>4 . 122 . 403 . 2.11 - Contratação de Consultorias</b>                                                                                        |               |                |
| Despesa: 31 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                    |                                                                                                                                                  | Fonte: 100000 | R\$ 120.000,00 |
| <b>Funcional:</b>                                                                  | <b>4 . 182 . 501 . 2.143 - Ações Permanentes de Defesa Civil no Município.</b>                                                                   |               |                |
| Despesa: 411 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas                                   |                                                                                                                                                  | Fonte: 100000 | R\$ 30.000,00  |
| <b>Unidade:</b>                                                                    | <b>25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras</b>                                                                          |               |                |
| <b>Funcional:</b>                                                                  | <b>15 . 451 . 1502 . 1.16 - Pavimentação de vias de acesso, calçamento e meio-fio</b>                                                            |               |                |
| Despesa: 110 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                   |                                                                                                                                                  | Fonte: 103400 | R\$ 30.000,00  |
| Despesa: 112 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas                                   |                                                                                                                                                  | Fonte: 103400 | R\$ 200.000,00 |
| <b>Funcional:</b>                                                                  | <b>15 . 451 . 1502 . 1.18 - Construção, ampliação, e restauração de pontes, passarelas, bueiros, passagens molhadas e abrigo de passageiros</b>  |               |                |
| Despesa: 116 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas                                   |                                                                                                                                                  | Fonte: 103400 | R\$ 100.000,00 |
| <b>Funcional:</b>                                                                  | <b>15 . 451 . 1502 . 1.19 - Aquisição de equipamentos e máquinas pesadas</b>                                                                     |               |                |
| Despesa: 119 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas                                   |                                                                                                                                                  | Fonte: 108900 | R\$ 100.000,00 |
| <b>Funcional:</b>                                                                  | <b>15 . 452 . 404 . 2.130 - Manutenção do Parque de Iluminação Pública através do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública - NIIP/CONIAPE</b> |               |                |
| Despesa: 377 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos |                                                                                                                                                  | Fonte: 100000 | R\$ 200.000,00 |
| <b>Unidade:</b>                                                                    | <b>26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes</b>                                                                            |               |                |
| <b>Funcional:</b>                                                                  | <b>26 . 451 . 1502 . 1.30 - Obras de Infraestrutura de Trânsito e Transporte no Município</b>                                                    |               |                |
| Despesa: 138 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas                                   |                                                                                                                                                  | Fonte: 103400 | R\$ 200.000,00 |
| <b>Unidade:</b>                                                                    | <b>27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente</b>                                                                       |               |                |
| <b>Funcional:</b>                                                                  | <b>18 . 122 . 1801 . 2.56 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEAMA</b>                                                               |               |                |
| Despesa: 180 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                   |                                                                                                                                                  | Fonte: 100000 | R\$ 30.000,00  |
| <b>Unidade:</b>                                                                    | <b>28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes</b>                                                                    |               |                |
| <b>Funcional:</b>                                                                  | <b>13 . 392 . 1303 . 1.38 - Obras Vinculadas à Cultura</b>                                                                                       |               |                |
| Despesa: 205 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas                                   |                                                                                                                                                  | Fonte: 100000 | R\$ 100.000,00 |
| <b>Unidade:</b>                                                                    | <b>30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia</b>                                                                  |               |                |
| <b>Funcional:</b>                                                                  | <b>12 . 306 . 1209 . 2.25 - Alimentação Suplementar para Estudantes</b>                                                                          |               |                |
| Despesa: 55 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                    |                                                                                                                                                  | Fonte: 100100 | R\$ 100.000,00 |
| <b>Funcional:</b>                                                                  | <b>12 . 361 . 1201 . 2.142 - Gestão Administrativa da SEDUTEC</b>                                                                                |               |                |
| Despesa: 405 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                   |                                                                                                                                                  | Fonte: 103600 | R\$ 200.000,00 |
| <b>Funcional:</b>                                                                  | <b>12 . 361 . 1202 . 1.8 - Expansão e melhoria da Rede Municipal do Ensino Fundamental</b>                                                       |               |                |
| Despesa: 65 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas                                    |                                                                                                                                                  | Fonte: 101900 | R\$ 200.000,00 |
| <b>Unidade Gestora:</b>                                                            | <b>5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev</b>                                                            |               |                |
| <b>Unidade:</b>                                                                    | <b>40300 - IPSAL - Fundo Previdenciário</b>                                                                                                      |               |                |
| <b>Funcional:</b>                                                                  | <b>28 . 843 . 0 . 0.8 - Indenizações e Restituições Diversas</b>                                                                                 |               |                |
| Despesa: 276 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas                                   |                                                                                                                                                  | Fonte: 100300 | R\$ 8.000,00   |

**Total Geral: R\$ 1.618.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Orlando José da Silva*  
Prefeito  
775.210.134-68

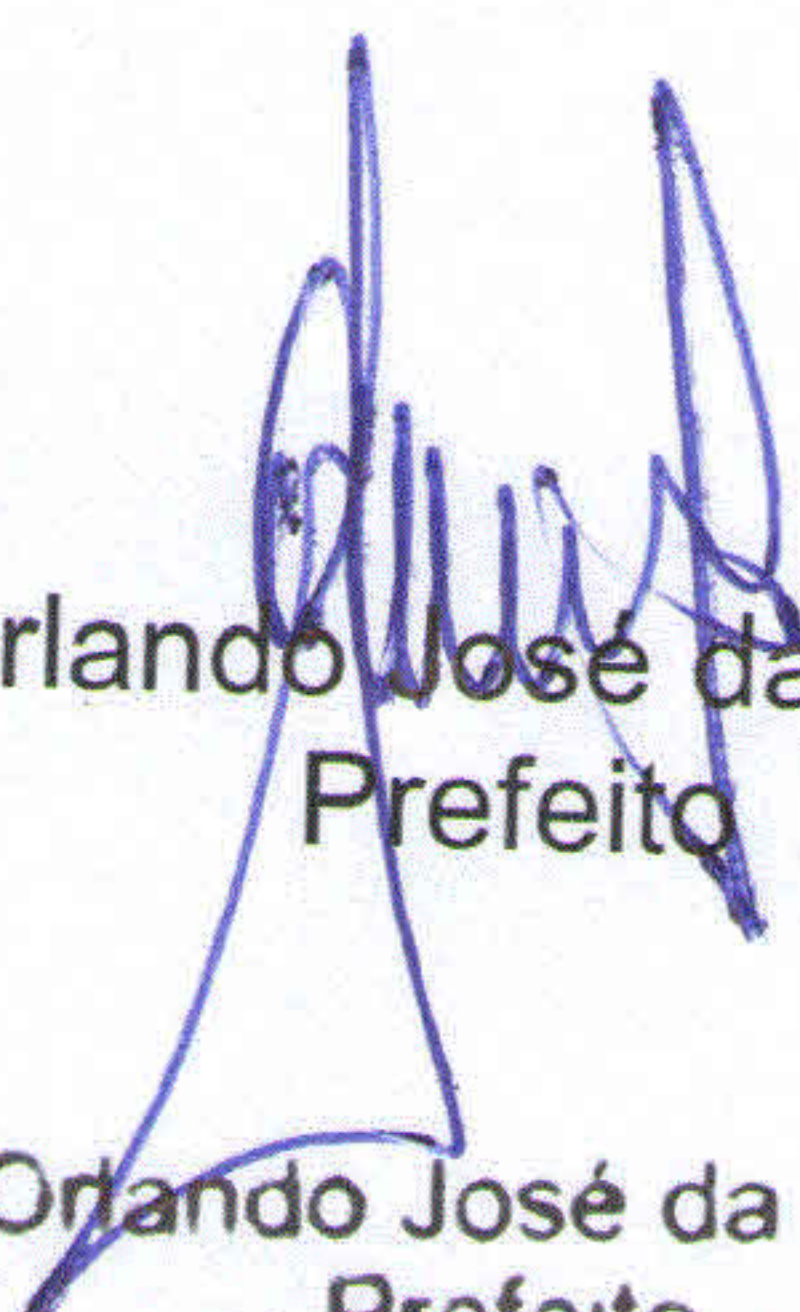
**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br



Altinho, 10 de julho de 2019.



Orlando José da Silva  
Prefeito

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

